

# **Primeira república, educação e organização da escolarização no estado do Amazonas**

Pérsida Ribeiro Miki

*Departamento de Métodos e Técnicas*

*Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, Brasil*

## **Resumo**

Este trabalho tem o objetivo de explicitar as diferentes instituições de ensino públicas criadas para as crianças no Amazonas, voltadas à educação e formação da nação brasileira, no período da Primeira República Brasileira (1889-1930). A pesquisa teve como principais fontes os Regulamentos de Instrução Pública do Amazonas de 1892, 1900, 1904, 1909, 1914, 1918, 1926 e 1932.

Palavras-chave: Instrução primária, Instituições Educacionais, Jardins de Infância, Formação da criança amazonense.

---

## **Résumé**

Cet article vise à expliquer les différents établissements d'enseignement public créés pour les enfants en Amazonie, axés sur l'éducation et la formation de la nation brésilienne, à l'époque de la Première République brésilienne (1889-1930). Les principales sources de recherche étaient les règlements d'instruction publique d'Amazonas de 1892, 1900, 1904, 1909, 1914, 1918, 1926 et 1932.

**Mots clés** : Enseignement primaire, établissements d'enseignement, jardins d'enfants, formation des enfants amazoniens.

---

## **Abstract**

*This work aims to make explicit the different public education institutions created for children in Amazonas, aimed at the education and formation of the Brazilian nation, during the period of the First Brazilian Republic (1889-1930). The main sources of the research were the Regulations of Public Instruction in Amazonas of 1892, 1900, 1904, 1909, 1914, 1918, 1926 and 1932.*

*Keywords: Primary Education, Educational Institutions, Kindergartens, Formation of the Amazonian Child.*

---

**Abstrato**

*Este artículo tiene como objetivo explicar las diferentes instituciones de educación pública creadas para los niños en Amazonas, enfocadas en la educación y formación de la nación brasileña, en el período de la Primera República Brasileña (1889-1930). Las principales fuentes de investigación fueron los Reglamentos de Instrucción Pública de Amazonas de 1892, 1900, 1904, 1909, 1914, 1918, 1926 y 1932.*

*Palabras clave: Educación primaria, Instituciones educativas, Jardines de infancia, Formación de niños amazónicos.*

---

## **Introdução**

A Primeira República no Brasil é também conhecida como República Velha, República dos Coronéis, República Oligárquica e República Café com Leite. Ela foi proclamada em 15 de novembro de 1889, na Praça da Aclamação (atual Praça da República), no Rio de Janeiro (capital do Brasil na época).

Podemos elencar algumas características que contribuíram para a queda da monarquia brasileira (anteriores a 15 de novembro) e pertenceram às mudanças econômicas, sociais, aspirações ideológicas e políticas que o império não conseguiu dirimir, como abolição da escravatura e a vinda dos imigrantes (mão-de-obra para a lavoura cafeeira), o crescimento de uma classe média emergente (formada por intelectuais, militares e religiosos), assim como a de trabalhadores (Pesavento, 1989; Ribeiro, 2007).

A Proclamação da República não foi fruto de uma revolta das massas populares, até porque a classe média e de trabalhadores não dispunham de força política de derrubar a monarquia. Estas somaram forças à cisão da classe dominante que rompeu com o império (elite cafeeira), em prol da liberdade de lucro e de poder, junto ao crescimento dos ideais emancipatórios que vislumbravam para a classe média as possibilidades de ascensão e valorização social associadas à nova forma de governo. (Pesavento, 1989; Ribeiro, 2007).

Os arranjos para a consolidação republicana não cessaram os conflitos nas composições dos poderes, causando modificações na Primeira República, que culminaram na instalação do Estado de Sítio pelo presidente Deodoro da Fonseca (que dissolveu o Congresso), seguida de sua renúncia (23/11/1891) a contragosto, e, pela relação que existia com as oligarquias paulistas, o Marechal Floriano Peixoto, de vice se tornou Presidente do Brasil.

Machado (1980) apontou que as modificações na República brasileira foram conflituosas e que as adversidades entre o Poder Legislativo e o Executivo ocorreram diante de manobras oposicionistas do Partido Republicano Paulista em suceder a Deodoro da Fonseca, pois o Partido Republicano havia sido cerceado, no Governo Provisório, pelo Exército. A eleição de Prudente de Moraes para a presidência da mesa

do Congresso foi crucial no agravamento dessa divergência e do rompimento entre “militares deodoristas e republicanos de São Paulo” (p.160).

A consolidação da República Federativa do Brasil também foi possível com a política dos governadores ou política dos estados. Em troca de apoio ao governo federal, os entes da federação gozavam de certa liberdade econômica e política (Nagle, 2009). Na prática de correlação de forças os partidos oposicionistas sempre estavam no poder. Entre o poder central e o local, cabia ao Presidente da República nomear o chefe do executivo e o poder local, o vice-governador (Miki, 2014). A política dos governadores trouxe para o período da Primeira República uma diversidade de experiências educacionais dos entes federativos, que mesmo com linhas condutoras existentes no governo federal, houve singularidades construídas nos estados, influenciadas inclusive pelas experiências internacionais.

### **Bandeiras da Primeira República para a escola e a educação**

A educação nacional, seguida da escolarização e do pensamento positivista, constituíram-se em preocupações, bandeiras e em um movimento social no Brasil, onde o nacionalismo foi essencial e justificou a formação da sociedade capitalista brasileira, nas décadas de 1910 e 1920.

A obra do deputado amazonense Antonio Monteiro de Souza, *A Educação Nacional*<sup>1</sup>, de 1914, que contém o projeto apresentado à Câmara dos Deputados em 5 de junho do mesmo ano, mais as entrevistas e impressões dos jornais do Rio de Janeiro<sup>2</sup>, trouxe os discursos de defesa do papel da escola moderna para a formação do caráter do povo brasileiro, na formação de uma nação forte, pacífica e patriótica, a exemplo dos países

---

<sup>1</sup> Em 1918, Antonio Francisco de Souza publicaria o livro *A União e o Ensino Primário*. Em seu prefácio datado de fevereiro do mesmo ano, ele justificou que o livro seria a segunda parte da obra *A Educação Nacional* (1914), contendo o substitutivo do projeto apresentado em 1914 que tinha passado por vários relatores, porém sem aprovação na Câmara Legislativa federal.

<sup>2</sup> Apreciações na imprensa do Rio de Janeiro: Editorial d'O Paiz, de 6 de junho de 1914; Editorial d'O Imparcial, de 9 de junho de 1914; Gazeta de Notícias, de 5 de junho de 1914; D'A Epocha, de 6 de junho de 1914; D'A Republica, de 6 de junho de 1914; A Tribuna, de 6 de junho de 1914; Do Correio da Noite, de 6 de junho de 1914; Do Diario, de 7 de maio de 1914; D'A Rua, de 8 de maio de 1914. Do Jornal do Commercio (tarde), de 8 e 9 de junho de 1914.

civilizados do Japão, da Europa (Inglaterra, Alemanha e Suíça) e dos Estados Unidos. Essa construção, com base na razão e consciência individual, fundamentava-se em bases históricas e científicas, essenciais para a formação da nação brasileira.

O nacionalismo das décadas de 1910 e 1920, enquanto movimento de intencionalidade à nacionalização do Brasil, por meio da educação, preocupou-se tanto com a educação quanto com a escolarização. Na educação preconizava uma moralidade voltada para as atividades do corpo, a exemplo do escotismo. Na educação, o objetivo estava na alfabetização de todos, tarefa da escola primária para a formação pátria do caráter do povo brasileiro, o que significava na importância do ensino da língua portuguesa, da geografia e história e da instrução moral e cívica (NAGLE, 2009).

A unificação da nação brasileira passaria por um projeto educacional de dizimação das diferenças, entendendo-se, com isso, no apagamento das “raças” consideradas não civilizadas (amarela e negra), em prol de uma ocidentalização da cultura conforme os moldes burgueses europeus e dos Estados Unidos. Circe Bittencourt (1990) problematiza o “projeto educacional de homogeneização cultural”, junto à questão nacional, que envolveu na República a popularização e a escolarização da educação, a obrigatoriedade do ensino e o combate ao analfabetismo. A escola primária, no projeto educacional de nacionalização brasileira, foi um espaço primordial para “[...] a unificação nacional, a formação e o cultivo do sentimento da pátria.” (p.116).

A educação nacional era a política de unificação do Brasil república que deveria ocorrer desde os primeiros anos de escolarização da criança. As escolas, pensadas por Rosa Fatima Souza (1998; 2008) como *Templos de civilização*, estariam organizadas nos Grupos Escolares. Nestes poderiam haver as *Ligas Estudantis* que auxiliariam na formação do caráter das crianças, com atividades culturais na escola. As festas escolares, cultivo das datas cívicas, lições de amor à pátria (como um filho que ama a sua mãe), ensinamentos altruístas, higiênicos sanitários e antialcoólicos eram atividades apoiadas pelo governo e a *Liga da Bondade* no Amazonas (organizada em 1920), junto aos grupos escolares. (Miki, 2014).

Coelho (2008) abordou que as ações de doutrina cívica no Pará tornaram mais intensas e diversificadas as práticas escolares morais e cívicas com o apoio da *Liga de Defesa*

*Nacional*. Na década de 1920 a 1940, os ritos, as festas comemorativas, o ritual dos exames nas escolas primárias, o Círculo de Pais e Professores e a prática do escotismo foram apoiados pela Liga de Defesa Nacional representadas nos estados brasileiros.

Tais ideias tomaram como base a obra *A Educação Nacional*, de José Veríssimo<sup>3</sup>, onde a educação deveria ser, além da instrução, um instrumento de formação do homem cidadão. Veríssimo (1906) apresentou os problemas de educação no Brasil em diversos prismas provindos da desorganização, desintegração e não abrangência da instrução pública em um país que agregava uma grande extensão territorial com o isolamento de seus habitantes. O primeiro problema consistia na elaboração de políticas e normatizações que não chegavam às regiões longínquas em relação à capital do país e não consolidava a união nacional, pois existiria um patriotismo regionalizado (barrismo), porém não nacionalizado.

O segundo, na formação escolar da elite brasileira que acontecia no exterior e era desprovida da nacionalidade, ou seja, de cidadania e patriotismo, pois as crianças estudavam fora do país. O terceiro problema vinha do “iletrado brasileiro”, compreendido em 84% da população, dada a ausência de uma cultura da pátria, não só na escola como em museus, monumentos e festas nacionais. O quarto problema estava relacionado à organização do sistema de ensino brasileiro que tinha em seus ramos o ensino primário, secundário e superior como matérias amontoadas, sem a unidade nacional, ou seja, sem a educação cívica para a formação da cidadania.

E finalmente, todos esses problemas estavam somados às características de formação do povo brasileiro, onde o negro e o índio eram considerados como raças selvagens e a civilização cabia à raça branca por meio de sua cultura, defendida e imposta pelo Estado brasileiro.

O Brasil deveria, com isso, seguir o exemplo dos “países cultos”, principalmente França e Itália, e de outros países europeus como Alemanha, Inglaterra, Holanda, Suécia e Suíça, além dos Estados Unidos. Esses, para Veríssimo (1906), aplicaram uma política

---

<sup>3</sup> Não é por acaso a existência homônima do título das obras de José Veríssimo e Antonio Monteiro de Souza.

filosófica e histórica de nacionalização, ou seja, de patriotismo que ultrapassou os muros escolares, por meio da literatura, de jornais, revistas e associações pedagógicas.

Os problemas levantados por José Veríssimo (1906), que justificariam a implantação da educação nacional no Brasil, também podem ser elencados como impeditivos das ações governamentais, voltadas ao patriotismo, tendo como referência a escola primária na Primeira República. Circe Bittencourt (1990) argumenta que a escolarização primária não atendia a todos, seja pela ausência de escolas e pelo estado de pobreza da população brasileira.

A preocupação de Veríssimo (1906) para a nacionalização voltada ao ensino secundário, como requisito para a entrada no ensino superior, trouxe, por outro lado, a situação do ensino primário, cuja competência durante a monarquia cabia às províncias; e na república, aos estados da federação. Nesse prisma, a criança e a mulher não foram esquecidas em seu estudo, pois a educação nacional deveria ultrapassar os muros escolares e adentrar na família, por meio da educação moral ou do caráter. Ou seja, a escola criaria uma cultura capaz de modificar a criança e família.

Na criança, quanto mais cedo ocorresse a educação do caráter, melhor para a formação do cidadão e das “emoções sociais”; à mulher, como pilar da família, em seu papel social de mãe, caberia educar os filhos em hábitos contra a “selvageria” impregnada na sociedade brasileira; dessa forma, a mulher precisaria também ser educada, dentro da ciência pedagógica, para impor um comportamento aos próprios filhos que consistia em uma disciplina do corpo e do tempo (Veríssimo, 1906). No Amazonas esse pensamento, de desenvolvimento do caráter intelectual e físico, se refletiu na formação educacional para a criança no jardim de infância e para a mulher no Instituto Benjamin Constant (Miki, 2014).

### **Organização do ensino e das escolas**

A instrução pública no início da República brasileira ficou sob a responsabilidade dos Estados da federação que tinham a competência legislativa sobre a matéria. Isso foi proporcionado antes mesmo da Constituição de 1891, por meio do Decreto nº 1 de 15/11/1889, art. 3º, combinado com o Decreto nº 7 de 20/11/1889, em seu parágrafo 2º, do artigo 2º. O primeiro documento normativo proclamou a forma de governo da

nação brasileira, como República Federativa, e estabeleceu as normas de regimento dos Estados da federação, atribuindo-lhes a soberania para elaborarem suas próprias constituições e elegerem os seus representantes. O segundo documento extinguiu as assembleias provinciais e decretou as atribuições dos governadores, estabelecendo-lhes as competências, entre as quais, a promoção da instrução pública.

A competência dos Estados foi do tipo concorrente, com o governo provisório, em que o governo federal tinha o “[...] direito de restringir, ampliar e suprimir quaisquer atribuições” dos governadores do estado da federação, sujeitos à substituição em prol do “[...] bem público e a paz e direito dos povos” (Art. 3º, Dec. nº 7/1889). No entanto, não foi esse o entendimento na República Velha, pois continuou “[...] a doutrina estabelecida desde o Império, segundo a qual o Governo Federal se desobrigava da educação popular, entregue à competência exclusiva dos estados” (Nagle, 2009, p. 305).

O Decreto nº 981 de 8/11/1890, Reforma Benjamin Constant, regulamentou a instrução primária e secundária no distrito federal; alguns de seus princípios e organização para a escola primária foram: a categorização das escolas públicas em *escolas primárias do 1º grau* (para alunos de 7 a 13 anos) e *escolas primárias do 2º grau* (para alunos de 13 a 15 anos); a divisão das escolas primárias em *curso elementar* (para alunos de 7 a 9 anos), *curso médio* (para alunos de 9 a 11 anos) e *curso superior* (para alunos de 11 a 13 anos); a introdução da instrução moral e cívica; o emprego do método intuitivo; a quantidade máxima de 30 alunos por classe para as escolas do 1º grau; o certificado de estudos primários do 1º grau como requisito para ingresso em cargo público do Estado; a construção de prédios escolares conforme os preceitos higiênicos; as dependências da escola compostas pelas salas de aula, museu, biblioteca, ginásio de exercícios físicos, pátio para jogos e recreios e um jardim; os materiais pedagógicos como coleções mineralógicas, botânicas e zoológicas; e os instrumentos para o ensino concreto.

A Constituição de 1891 reforçou a autonomia dos Estados-membros, salvo em matérias que envolvessem as invasões do território, a forma de governo, o estabelecimento da ordem e da paz nos Estados, e a execução de leis federais (art.6º). Isso permitiu que os governos dos Estados pudessem elaborar seus próprios regulamentos de instrução pública. Assim, não existiu na Primeira República, um único tipo de escola para o Brasil, mas ocorreu uma diversidade de instituições escolares, com regulamentações e



características próprias, provando que não houve um sistema de ensino para o país, constituindo-se em um desafio até os dias atuais (Saviani, 2018).

### **As instituições escolares na Primeira República**

Nesse item pretende-se listar escolas que pertenceram à Primeira República no Brasil, sem a pretensão de fazer um aprisionamento dessas instituições, até porque isso seria uma irresponsabilidade histórica, pois cada estado tem sua história e ramificações, principalmente diante da organização escolar desse período. Nessa perspectiva, tem-se: escolas isoladas, grupos escolares, jardins de infância, escolas primárias, secundárias, escolas normais, escolas artífices, escolas ao ar livre, entre outras.

Como contribuição para a história da educação do Amazonas e a história da educação para as crianças dos jardins de infância e do ensino primário será mais coerente frisar como a escolarização ocorreu no estado do Amazonas. A compreensão dessa reorganização da instrução pública do Estado do Amazonas passa pela análise da Lei nº 984 de 14/10/1918, no que se refere à estrutura do ensino primário e o seu início na República brasileira.

Em relação ao Amazonas, os regulamentos da Instrução Pública de 1892, 1900, 1904, 1909, 1914, 1918, 1926 e 1932 foram analisados e verificou-se que em relação à primeira infância, há três momentos importantes e distintos. O primeiro pelo Regulamento de 1904 que trouxe normatizado o jardim da infância da Escola Normal, com princípios froebelianos. O segundo momento, pelo Regulamento de 1918, que introduziu os cursos preliminares (jardins de infância) dentro da estrutura do ensino primário. O terceiro, pelo Regulamento de 1932, quando houve uma especialização para os jardins de infância na forma de instituição escolar anterior e distinta do ensino primário.

O ensino primário no Amazonas, pelos regulamentos da instrução pública de 1892-1932, pertenceu à instrução pública, junto com o ensino normal, secundário e técnico<sup>4</sup>. Foi

---

<sup>4</sup> Apenas no Regulamento Geral de Instrução Pública de 1900 o ensino técnico foi suprimido, ficando a instrução pública organizada no ensino primário, secundário e normal. (art. 1º). Nos demais regulamentos o ensino técnico pertenceu à estrutura da instrução pública com as denominações de ensino profissional e técnico (1892) e profissional (1932).

regulamentado como um ensino de caráter gratuito, com o uso do método intuitivo, com os preceitos higiênicos na construção dos prédios escolares e nos procedimentos de ensino. Sua estrutura sofreu poucas alterações, onde foram mantidos os três cursos de sua composição, com mudanças em suas denominações.

No Regulamento da Instrução Pública de 1892, o curso primário foi formado pelos cursos elementar, médio e superior. Em 1900, o ensino primário ficou organizado em 4 anos, compondo em cada ano uma classe. Em 1904, além dos três graus do ensino primário (1º, 2º e 3º), a escola complementar foi criada na capital para que os alunos se preparassem, ao término do 3º grau do ensino primário, para o ingresso no Gymnasio Amazonense ou na Escola Normal (o diploma da escola complementar era indispensável para adentrar nessas duas instituições)<sup>5</sup>. Essa estrutura do ensino primário e das escolas complementares da capital continuou no Regulamento Geral da Instrução Pública de 1909.

As denominações dos três cursos do ensino primário foram utilizadas no Regulamento Geral da Instrução Pública de 1914, ou seja, em curso elementar ou 1º grau; curso médio ou 2º grau; e curso superior ou 3º grau. No Regulamento Geral da Instrução Pública de 1918 e 1926 (que apresentam praticamente o mesmo conteúdo das matérias legisladas, com alterações nos números dos artigos), o ensino primário integral estava composto pelos cursos preliminar<sup>6</sup> (jardim de infância), elementar (ensino popular, compreendido em 3 anos), médio e superior, sendo que os dois primeiros ministrados nos grupos escolares<sup>7</sup> e compreendiam o ciclo fundamental; os dois últimos pertenciam ao ciclo complementar. Em 1932, o ensino primário foi composto de forma seriada em dois cursos: o elementar (com duração de 3 anos) que compreendeu a educação popular; e o definitivo (com duração de 2 anos) que preparava para a Escola Preparatória, anexa à Escola Normal.

---

<sup>5</sup> A escola complementar também servia como uma forma de ampliação da instrução primária.

<sup>6</sup> No Amazonas, o curso preliminar foi Jardim de Infância e ocorreu nos grupos escolares, diferente da experiência de São Paulo em que o curso preliminar representou os três primeiros anos do ensino primário.

<sup>7</sup> O ciclo fundamental, nas escolas singulares das cidades, vilas e nas escolas rurais, foi composto pelo curso elementar, sem a existência do curso preliminar.

Os locais de ensino primário indicaram outras instituições além das escolas primárias, onde o ensino era ministrado, como no Instituto Benjamin Constant (1892-1932). Em 1892, o ensino primário acontecia tanto nas escolas públicas estaduais quanto nas municipais e no Instituto Amazonense de Educandos Artífices. Em 1900 ele também foi ministrado na escola-modelo e em 1904 nas escolas complementares<sup>8</sup>. Em 1909, no Instituto Affonso Penna. Em 1914, o ensino primário ocorria nas escolas primárias (inclusive nas ambulantes) e no Instituto Benjamin Constant; em 1904, 1918, 1926 e 1932, ainda nos grupos escolares.

Os grupos apareceram pela primeira vez no Regulamento Geral da Instrução Pública de 1904 (art. 32), pela reunião de escolas de 1º grau, de 1º e 2º graus, de 2º e 3º graus ou de 1º, 2º e 3º graus, porém nunca na condição de agrupamento de 1º e 3º graus. Nesse regulamento, o grupo tornou-se obrigatório para a criação de escolas novas na capital do Amazonas. Essa organização do grupo escolar continuou nos demais regulamentos, onde houve uma maior especialização: o regulamento de 1909 definiu a nomeação do diretor do grupo escolar como um dos professores (o mais antigo) que receberia gratificação para a função (art. 169), sendo que a regulamentação dos funcionários do grupo escolar (professores, diretor e um porteiro servente) encontra-se no Capítulo VII, artigos 232 e seguintes.

O regulamento de 1914, a partir do artigo 82, no Capítulo XII, indicou que a criação do grupo escolar deveria ter no mínimo 150 alunos matriculados e o prédio poderia comportar até 10 escolas, caso estivesse em boas condições higiênicas. O regulamento de 1932 condicionou os nomes dos grupos escolares a brasileiros notáveis, já falecidos. A especialização dos grupos escolares nos regulamentos de instrução pública pode indicar a importância dessa organização para o ensino primário no Amazonas.

A instrução moral e cívica sempre esteve nos regulamentos de instrução pública. No ensino primário integrou o currículo escolar em todos os cursos, foi organizada como disciplina e ainda compunha a matéria de canto, hino escolar e hinos nacionais (1914) e as festas escolares (1932).

---

<sup>8</sup> No Regulamento Geral da Instrução Pública de 1909, as escolas complementares encontram-se regulamentadas no Capítulo I, Título IV, artigos 242 e seguintes.

A obrigatoriedade do ensino primário apareceu no Regulamento Geral da Instrução Pública de 1909, abrangendo do 1º ao 3º grau os menores de 6 a 14 anos. O Regulamento de 1914 condicionou a obrigatoriedade aos meninos de 7 a 14 anos (art.135), quando deveria “[...] estudar cada curso durante dois anos, salvo o caso de notável aproveitamento e habilitação reconhecida” (Amazonas – Regulamento Geral da Instrução Primária, 1914, p.67). No Regulamento de 1932, a obrigatoriedade abrangeu aos dois sexos (art. 204), cuja responsabilidade coube aos pais, tutores, a quem detinha a guarda da criança e aos donos de fábricas, fazendas, de outros estabelecimentos industriais e comerciais que tinham os menores como empregados. (art. 206). A idade dos alunos do ensino primário variou entre a mínima de 6 ou 7 anos até aos 14 anos. Quanto ao espaço escolar destinado às crianças da primeira infância, este esteve regulamentado, no Amazonas, por meio dos jardins de infância.

Entre a estrutura do ensino amazonense e a realidade de atendimento à criança na escola, deve-se ressaltar que a escolarização atendeu precariamente população infantil, mesmo sendo ela uma reivindicação dos pais junto aos governantes. Por outro lado, nos 30 anos da Primeira República houve um aumento no atendimento das crianças nas escolas, tanto na capital Amazonense quanto no interior do estado do Amazonas. A proporção deste aumento ainda é um espaço aberto às pesquisas na área.

## **Referências**

AMAZONAS. *Regulamentos da Instrução Pública*, 1892-1932.

BITTENCOURT, Circe. *Pátria, Civilização e Trabalho*. São Paulo: Loyola, 1990.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 24 de fevereiro de 1891.

BRASIL. *Decreto nº 981*, de 8 de novembro de 1890.

COELHO, Maricilde Oliveira. *Proclamar cidadãos: moral e civismo nas escolas públicas paraenses (1890-1910)*. *Dissertação de Mestrado em Educação*. São Paulo. FEUSP, 2004.

MACHADO, Luiz Toledo. *Formação do Brasil e unidade nacional*. São Paulo: IBRASA, 1980.

MIKI, Pérsida da Silva Ribeiro. Aspectos da educação infantil no estado do Amazonas: o curso infantil Froebel no Instituto Benjamin Constant outros jardins de infância (1897-1933). *Tese de Doutorado em Educação*. Itatiba, SP, 2014.

NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Cem anos de República*. Porto Alegre: L&PM: EDEL, 1989.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da educação brasileira: a organização escolar*. 20 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. *A educação brasileira: estrutura e sistema*. 11. ed. Revista e ampliada. São Paulo: Autores Associados, 2018. (E-book)

SOUZA, Antonio Monteiro de. *A Educação Nacional*. Discurso e projecto apresentado na sessão da Camara dos Deputados, de 5 de Junho de 1914. Rio de Janeiro. Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C., 1914.

SOUZA, Antonio Monteiro de. *A União e o Ensino Primário*. Projecto substitutivo e Discursos pronunciados na Camara dos Deputados nas sessões de 16 e 22 de Novembro e 28 de Dezembro de 1917. Manáos. Secção de obras da Imprensa Publica, 1918.

SOUZA, Rosa Fátima de. *Templos de civilização: a implantação da escola graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

\_\_\_\_\_. Os Grupos Escolares e a História do Ensino Primário na Primeira República: questões para um debate. *Revista de Educação Pública*. Cuiabá, v.17, n.34, p.273-284, maio/ago. 2008.

VERÍSSIMO, José. *A Educação Nacional*. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1906. Disponível em: <https://arquivo.org/stream/aeducaonacional00vergoog#page/n11/mode/2up>. Acesso em 15 abr. 2014.